

com o alto espírito de justiça que V. Exa. tem demonstrado na Presidência, que tem inclusive granjeado o respeito dos membros da oposição desta Casa, que examine e verifique que há procedência nas minhas solicitações.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado Chaves de Amarante.

O Sr. Araripe Serpa — V. Exa., nobre deputado Chaves de Amarante, permite que eu levante uma questão de ordem.

O SR. CHAVES DE AMARANTE — Tem V. Exa. permissão.

O Sr. Araripe Serpa — Com licença do nobre orador, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Araripe Serpa.

O Sr. Araripe Serpa (Sem revisão do orador) (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, o Regimento Interno, no seu artigo 60, declara o seguinte:

“As Comissões, para desempenho de suas atribuições, poderão realizar, desde que indispensáveis aos esclarecimentos do aspecto que lhes cumpre examinar, as diligências que reputarem necessárias, não importando essas diligências dilação dos prazos previstos no artigo 51”.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela transformação em diligência, para colher do chefe do Poder Executivo informações relativas a Belsa S.A. Na sessão de sexta-feira última, levantei uma questão de ordem, e obtive o indeferimento de V. Exa. Não pude naquela oportunidade, discutir a decisão presidencial. Todavia, tendo o propósito de solicitar ao Executivo as informações necessárias, já que no meu entender não posso conceder subvenções da ordem de mais de dois bilhões de cruzeiros a uma organização que o representante do P.S.P. na Comissão de Constituição e Justiça deputado Zancaner considera inexistente. Não posso votar favoravelmente a este auxílio a esta organização do ponto de vista do mérito. Dai indagar de V. Exa. se a Comissão de Constituição e Justiça requereu ou a Mesa pela Comissão de Constituição e Justiça requereu as diligências pedidas pelo relator deputado Orlando Zancaner aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça; e se o chefe do Poder Executivo já remeteu a esta Assembléia as informações acerca da legalidade da Belsa S.A. Vejo V. Exa. a gravidade desta situação. Pretende o Poder Executivo um auxílio à Belsa S.A. da ordem de dois bilhões de cruzeiros. O representante do P.S.P. na Comissão de Constituição e Justiça deputado Orlando Zancaner já elicitou o Governador Adhemar de Barros declara peremptoriamente que desconhece como desconhece a Assembléia a existência legal da Belsa S.A. e transforma por voto da Comissão de Constituição e Justiça em diligência essa parte da matéria para saber da legalidade da constituição da Belsa S.A. devendo-se remeter ao Poder Executivo o pedido de informação. Indago de V. Exa.: a Mesa oficiou ao Poder Executivo pedindo as diligências reclamadas pela Comissão de Constituição e Justiça? Em caso afirmativo quais as respostas do Poder Executivo? E mais ainda: em havendo essas respostas que V. Exa. determine ao Sr. Secretário a sua leitura para que esta Casa possa conhecer os esclarecimentos e as justificativas do embasamento legal da Belsa S.A. posto em dúvida na Comissão de Constituição e Justiça não por nós deputados da minoria mas por um deputado representante nesta Casa do situacionismo elemento do P.S.P. o nobre deputado Orlando Zancaner.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, V. Exa. tem razão quando argui que o nobre deputado relator solicitou informações ao Poder Executivo. Todavia, a Comissão de Constituição e Justiça acolheu o resumo do parecer, vazado nos seguintes termos:

“Em resumo, pois, o nosso Parecer é favorável ao Projeto de lei n. 1.253-62, às emendas de fls. 7 a 116, às alterações propostas pelo Chefe do Poder Executivo de fls. 125 a 145, e contrárias à alteração proposta a fls. 145, considerando prejudicada a primeira parte da alteração constante de fls. 136, e convertendo em diligência o exame do n. 3 do substitutivo.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — O que V. Exa. acaba de ler mais uma vez outorga razão às minhas humildes questões de ordem. V. Exa. acaba de ler que transforma em diligência. É exatamente o que eu alegava.

Agora, desejo saber se o chefe do Poder Executivo já remeteu as informações a esta Casa, porque não poderemos apanhar 2 bilhões de cruzeiros dos cofres públicos, para onde são carregados pelo esforço, pelo suor e sangue do povo de São Paulo, através de impostos, e entregá-lo a uma entidade fantasma, inexistente, que o PSP declarou desconhecer, anteriormente, o seu fundamento legal.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, a Comissão de Justiça concluiu e aprovou o parecer e as sugestões de emenda de fls. 14. Além do mais, essa matéria caberia à fase de 1.ª discussão, já superada.

O SR. ARARIPE SERPA (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a matéria V. Exa. pretende que é natureza constitucional, e, em sendo de natureza constitucional, escaparia ao campo próprio da 2.ª discussão. Mas não é isto que eu estou procurando caracterizar. A Comissão de Constituição e Justiça, pelo pronunciamento do seu representante, e aprovado por esse organismo, trouxe ao conhecimento da Casa uma dúvida terrível. Afirma o relator e afirmou a Comissão de Constituição e Justiça que a BELSA não existe, isto é, não tem existência legal, isto é, não pode viver. Não existindo, não tendo existência legal, não podendo viver, por falta de substância de lei, pergunto eu: como pode a BELSA receber 2 bilhões e pouco de cruzeiros votados por esta Assembléia? Então essas diligências são absolutamente

Indispensáveis, quer se trate de constitucionalidade, quer se trate de mérito. O que se arguiu não foi a inconstitucionalidade da BELSA, mas sim, que não havia fundamento legal para a BELSA. O deputado duvidou da sua existência legal. Pergunto: como pode a Assembléia, nesta fase de mérito, atender ao parecer e ao substitutivo proposto pelo nobre deputado Amaral Gurgel, que determina que a BELSA receba do Poder Executivo um auxílio que, já declarado, é superior a 2 bilhões, ou, mais exatamente, 2 bilhões e 200 milhões de cruzeiros? De modo que a minha indagação é para saber se aquelas diligências pedidas pela Comissão de Constituição e Justiça foram presentes à Casa. Em caso afirmativo, que V. Exa. determine a sua leitura. E, se não houve as providências requeridas, pela Comissão, que V. Exa. alerte o Plenário, porque à falta de uma decisão de V. Exa., à falta de uma decisão do nobre relator Amaral Gurgel, eu, de maneira escoteira, vou requerer informações ao Poder Executivo, para que de informações precisas a esta Assembléia acerca da legalidade da BELSA S.A. Do contrário estaremos cometendo um despatúrio, um absurdo. Como conceder 2 bilhões e 200 milhões de cruzeiros a uma sociedade anônima que o PSP, já governo, por um dos seus representantes, afirmou, por escrito que inexistia? E a questão de ordem que endereço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Araripe Serpa, a Comissão de Constituição e Justiça já aprovou o parecer, com suas conclusões, ao projeto e às emendas. A matéria já foi apreciada sob o ângulo que V. Exa. cuida nesta questão de ordem. Portanto, a Presidência não compete responder a questão de ordem de V. Exa., a que não há indagação a fazer. A proposição está regimentalmente instruída.

O SR. ARRUDA CASTANHO (Sem revisão do orador) (Para questão de ordem) — Sr. Presidente, quando o nobre deputado Araripe Serpa levantou essa questão de ordem, em sessão anterior, que não poderia ser contestada, V. Exa. talvez não se recorde, mas disse o nobre deputado Orlando Zancaner, que é do Partido Social Progressista, coisas que precisam ser refletidas, apuradas, para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado, essa é matéria vencida, já respondida pelo Presidente.

O SR. ARRUDA CASTANHO (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, eu queria que V. Exa. dissesse ao Plenário, principalmente aos deputados da situação, o que é no vernáculo diligência, pois que isto atrapalha o andamento dos nossos trabalhos, eis que, no relatório do nobre deputado Orlando Zancaner, diz S. Exa. o seguinte:

(Lê) “Não enviou o Senhor Governador nenhuma informação precisa sobre o assunto.

“Não pode, assim, este órgão técnico examinar a questão eis que não encontramos no Processo, base para um pronunciamento sobre o assunto.

“Dessa forma, sugerimos se converta o exame dessa parte do projeto em diligência para que se oficie ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações pormenorizadas sobre a BELSA. Somente então de posse de tais dados, é que poderemos emitir nosso parecer”.

Sr. Presidente, a minha reclamação baseia-se numa questão inclusive de semântica. Talvez tenha mudado a palavra diligência; talvez a palavra diligência, a que se quis referir o nobre deputado Orlando Zancaner, não tenha sido entendida pela douta Comissão e pelo Sr. Presidente. Diligência teria que ser feita, de acordo com o pedido do nobre deputado Orlando Zancaner, com informações do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — O tempo destinado a V. Exa., para reclamação, está esgotado. Esta Presidência informa ao nobre deputado Arruda Castanho que já decidiu a questão de ordem do nobre deputado Araripe Serpa.

Com a palavra o nobre deputado Chaves de Amarante.

O SR. CHAVES DE AMARANTE (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão desta matéria, de grande relevância para a Assembléia, para o Estado e para o Governo, eu gostaria de levantar uma questão de ordem e peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra para questão de ordem o nobre deputado Chaves de Amarante.

O SR. CHAVES DE AMARANTE (Para questão de ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, indiscutivelmente, a matéria exige um conhecimento pleno de todos os Srs. deputados, para que possam, cientes e conscientes, votar esta lei de caráter financeiro, que em seus numerosos artigos envolve variadas questões. Temos que examinar possivelmente artigo por artigo. E como é uma matéria em que o Legislativo vai conceder ao Executivo recursos fabulosos para o seu programa de governo, já que os deputados têm grande responsabilidade neste assunto, e tendo acabado de contar 29 Srs. deputados no plenário, e o “quorum” mínimo é de 38 deputados, eu peço a V. Exa. que se digno deferir, já que há 29 deputados no plenário, uma verificação de presença, para que possamos prosseguir os nossos trabalhos com número regimental de deputados.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os Srs. Secretários a auxiliarem a Mesa na verificação de presença requerida pelo deputado Chaves de Amarante.

— É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 38 Srs. deputados. Não há quorum para prosseguimento dos trabalhos, estando também, esgotado o tempo destinado a presente sessão.

Está encerrada a presente sessão.  
— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

## 80.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 21 DE MAIO DE 1963

PRESIDÊNCIA dos Srs. Floro Pereira da Silva, Arruda Castanho e Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Joaquim Gouvêa Franco Júnior e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Parhat — Farabulini Júnior — Antônio Donato — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos René Egg — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldayandi — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Galileu Bicudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Jacob Pedro Carolo — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lammóglia — José Luiz Cembraneli — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Leônido Faria Júnior — Leônidas Ferreira — Lucto Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Modest Guedelmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Abi Chedid — Nadir Kenan — Nazih Chaib — Nelson Pereira — Avelone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gesuen — Orlando Zancaner — Orlando Izetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Oswaldo S. Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Roberto Gebara — Ruy Almeida Barbosa — Semi Jorge Resaque — Shiro Kyono — Sival Antunes de Souza — Solon B. Reis dos Reis — Valério Ghali — e Vênio Camilo Giachini — Vicente Botta — Wilson Lapa — Odilo Antunes Siqueira — Olavo H. de Moura — Aristides Troncoso Peres — Leônidas Camarinha e Muzetti Elias Antônio, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Iandici Trindade — Altinar Ribeiro de Lima — Antônio Morimoto — Ariovaldo Rosetto — Camilo Aschcar — Carlos Kherjakien — Cassio Ciampolini — Lot Neto — Scalomandré Sebrin — Isidoro Utianco — Israel Dias Neves — Jacob Zaidel — João Batista Bello — João Hornos Filho — Amaral Gurgel — José Jorge Cary — José Sábido Camilo — Lauro Gomes de Almeida — Manoel Leite de Moraes — Pichiro Junior — Cardoso Alves — Ruy Junqueira — Ubaldino Kuremedjian e Leopoldo Franco.

O SR. PRESIDENTE — Continua o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário pede a leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Continua o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### TELEGRAMAS

1 — Da Diretoria Regional de Campinas, da Sociedade Paulista de Agronomia solicitando a publicação e andamento da Mensagem n. 60-63 que cria Divisão de Tecnologia no Instituto Agronômico Ari Arruda Veiga.

1 — Da Capital, da Associação Paulista de Esperanto solicitando a rejeição do veto do Senhor Governador ao P.L. 530-62.

1 — Da Capital, da Associação Brasileira de Enfermagem, solicitando a rejeição do veto ao artigo 46 do P.L. 1298-62, que propõe nível universitário para as enfermeiras.

1 — Da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José do Rio Preto, solicitando a criação de Escola Superior de Agronomia em São José do Rio Preto.

#### OFÍCIOS DE PREFEITURAS

1 — De Fartura, encaminhando a Certidão de Cartório, Distribuidor da Comarca de Fartura, relativo ao movimento forense do município de Taquari, do exercício de 1962, a fim de instruir o processo referente a criação da comarca de Fartura.

1 — De Promissão, de protesto contra o pedido do Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Santa Maria do Guaráni daquele município, que solicita a extinção do citado distrito.

1 — De Pitangueiras, solicitando apoio ao projeto de lei de autoria do deputado Raul Schwinden que cria uma Faculdade de Agronomia na cidade de Pitangueiras.

#### OFÍCIOS DE CAMARAS

3 — De Caboté e Prapendê (2), encaminhando cópias de propostas para as seguintes escolas edilícias.

2 — De Ouratá e Guaporup solicitando a introdução de normas para o Exame de Admissão Paulista dentro das atribuições do exame de Psicorécursos e Exames Docentes.

1 — De Promissão, de protesto contra a presença do titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Santa Maria do Guaráni daquele município, que solicita a extinção do citado distrito.

1 — De Rio Preto, solicitando a aprovação do P.L. n. 304-63, que dispõe sobre o pagamento das quotas do excesso de arrecadação estadual devidas aos municípios.

1 — De Piracicaba Paulista, solicitando a rápida tramitação do P.L. 82-64, que cria Faculdade de Ciências Econômicas em Piracicaba Paulista.

1 — De Presidente Epitácio, de encaminhamento pelo debate e posse da Nota Mensal da Assembléia Legislativa.